
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 020/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES à Servidora DAYANA ALBUQUERQUE MARTINS, ocupante do cargo de PROCURADOR/20H, nos termos do art. 88 e seguintes da Lei Municipal nº 892/2001 (Regime Jurídico Dos Servidores Municipais), no período de 18 a 27 de outubro de 2021.

Parágrafo único – período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:511E5E0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2021. Edição 2370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>